



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 033, DE 26 DE MARÇO DE 2024 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 019, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO LICITACAO P.E. 010-24 - SRP - PEÇAS MÁQUINAS PESADAS - DOM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
 ☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 033, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

**Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 003, de 08 de janeiro de 2024, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 003, de 08 de janeiro de 2024, que instituiu o calendário de programação dos feriados e pontos facultativos para o exercício de 2024, no âmbito do município de Iuiu;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Art. 1º do Decreto Municipal nº 003/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do município de Iuiu, o calendário de feriados e pontos facultativos, para o exercício de 2024, nos seguintes termos:

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO
1º de janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
14 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Feriado Municipal
24 de fevereiro	Sábado	35º Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
28 de março	Quinta-feira	Endoenças	Ponto Facultativo
29 de março	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
30 de maio	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
02 de julho	Terça-feira	Independência da Bahia	Feriado Estadual
07 de setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
20 de setembro	Sexta-feira	Dia do Evangélico	Feriado Municipal
12 de outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	Segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro	Sábado	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Quarta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
13 de dezembro	Sexta-feira	Dia da Padroeira - Santa Luzia	Feriado Municipal
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal	Feriado Nacional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 26 de março de 2024.

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**  
**Prefeito**

**PHELIPE ALVES DE ALMEIDA**  
Secretário-chefe de Gabinete  
Decreto nº 021/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**PORTARIA Nº 019, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidora que especifica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 102 e seguintes da Lei Municipal nº 120, de 25 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio à servidora **ELIVONETE ALVES DE SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 435, com início em 01/03/2024 e término em 30/05/2024, referente ao período aquisitivo de 02/10/2015 a 02/10/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 01 de março de 2024.

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**  
Prefeito

**PHELIPE ALVES DE ALMEIDA**  
Secretário-chefe de Gabinete  
Decreto nº 021/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**Prefeitura Municipal de IUIU/BA. AVISO DE LICITAÇÃO.** Torna público que realizará Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, E SERVIÇOS MECÂNICOS. Proc. Licitatório nº 032/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024 – Tipo: Menor Preço por Lote. A análise das propostas iniciará às 08h01min do dia 10/04/2024, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também na página [www.iuiu.ba.gov.br](http://www.iuiu.ba.gov.br) e pelo e-mail [editais.pmi@gmail.com](mailto:editais.pmi@gmail.com) ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 21 de março de 2024. Paloma Borges Nascimento – Pregoeira.